

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade: 052/2025****Processo: 2025/3114359****Data: 16/09/2025**

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Objeto: Contratação de Treinamento/curso de capacitação voltado à temática de gestão patrimonial efetiva – excelência em almoxarifado e patrimônio, e desfazimento de bens móveis, sendo o primeiro evento com carga horária de 16 (dezesesseis) horas e o segundo com 08 (oito) horas, na modalidade In Company, voltado para até 200 (duzentos) servidores e colaboradores, a ser realizado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará/IGEPPS, nos dias 29, 30 e 31 de Outubro de 2025.

Fundamento Legal:

Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21 e Parecer Jurídico nº 076/2025 – PROJUR/IGEPPS.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: -84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: -840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: -- 1508 – Governança Pública

Classificação Funcional Programática - 09.128.1508.2245: Capacitação de Servidores Públicos

Fonte de Recursos: -- 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração Nº da Ação: 294306

Plano Interno (PI): 4110002245C Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Razão Social: PRIORI - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA – EPP. CNPJ Nº: 21.000.322/0001-00. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.694.600/001-89. ENDEREÇO: SCS QUADRA 06, BLOCO A – 141 SALA 204, EDIFÍCIO PRESIDENTE ASA SUL. CEP: 70.327- 900 BRASÍLIA – DF., NESTE ATO REPRESENTADO POR HAIANA MOTA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Arão Abrahão da Silva

Ordenador de despesa/ IGEPPS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Exercício: 2025

Número Inexigibilidade: 052/2025

Processo: 2025/3114359

Data: 16/09/2025

Ordenador: Arão Abrahão da Silva

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1247755**DIÁRIA****PORTARIA Nº 718 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3317306 (PAE), de 11/9/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar aos municípios de Capanema/PA, Paragominas/PA e Marabá/PA, no período de 15/8/2025 a 30/9/2025, com o objetivo de realizar visitas técnicas vinculadas às atividades institucionais das Agências.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 3.829,59 à servidora, pelo descolamento, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 719 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3324059, de 12/9/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 12/10/2025 a 18/10/2025, para participar do curso “Gestão Avançada de Pessoas e Organizações”, promovido pela Fundação Dom Cabral.

II – CONCEDER, a título de indenização, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 3.426,15 à servidora, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1247992**FÉRIAS****PORTARIA Nº 716 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3184839 de 18/08/2025, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias e concessão de dias restantes a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 01/09/2025, do período de gozo de férias da servidora Fabricia Sabrina Santos da Silva, matrícula nº 54191369/2, ocupante do cargo de Contador, concedida pela PORTARIA Nº 476/2025, de 07 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.293, de 09/07/2025 e transferida pela PORTARIA Nº 574/2025, de 06 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.322 de 08 de agosto de 2025.

II – CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias, nos períodos de 01/12/2025 a 20/12/2025 e 19/01/2026 a 27/01/2026, à servidora Fabricia Sabrina Santos da Silva, matrícula nº 54191369/2, ocupante do cargo de Contador.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1247984**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA Nº 481/2025-SEFA. GS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e Considerando os termos do Ofício nº 262/2025 – GABINETE DO PREFEITO/ Belém, de 05/09/2025, no processo nº E-2025/3298306.

R E S O L V E:

REVOGAR, a PORTARIA Nº 87, de 14/02/2023, publicada no DOE nº 35.292, de 15/02/2023, que designou o servidor (a) ALAN DA COSTA AZEVEDO, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914714/1, lotado na Diretoria do Crédito Tributário, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da Diretoria do Crédito Tributário.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 482/2025-SEFA. GS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando os termos do Ofício nº 262/2025 – GABINETE DO PREFEITO/ Belém, de 05/09/2025, no processo nº E-2025/3298306.

R E S O L V E:

I – CEDER, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação, o servidor ALAN DA COSTA AZEVEDO, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914714/1, lotado na Diretoria do Crédito Tributário, para Prefeitura Municipal de Belém/SEFIN, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso, com fundamento no art. 4º e 8º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

II – A Prefeitura Municipal de Belém/SEFIN, órgão cessionário, tem a responsabilidade de enviar mensalmente ao órgão cedente, os comprovantes de frequência funcional.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 483/2025-SEFA. GS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e Considerando os termos do Ofício nº 261/2025 – GABINETE DO PREFEITO/ Belém, de 05/09/2025, no processo nº E-2025/3298400.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar da publicação, os efeitos do item II, da PORTARIA Nº 409 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.881 de 04/07/2024, que cedeu o servidor MARCOS RODRIGUES MATOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5539412/2,